MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/05/15
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

ANTEPROJETO DE LEI N.º 50 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/05/15

ALTERA O VALOR DA CESTA BÁSICA PREVISTO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.793, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º. Fica alterado para R$ 151,94 (cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) o valor da cesta básica, previsto na Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011, concedida aos servidores públicos do Município de Cascavel que recebem remuneração mensal de até R$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do primeiro dia do mês de competência da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2015.

EDGAR BUENO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de Lei trata do reajuste do valor da cesta básica dos servidores públicos municipais referente a data base do ano de 2015, sendo que a arrecadação financeira da Administração Municipal suporta repassar ao quadro de servidores somente o percentual previsto em lei orçamentária aprovada para 2015, que é de 6% (seis por cento).

Por conta disto, envio-lhes o presente Plano de Lei para apreciação e deliberações.

Atenciosamente,

EDGAR BUENO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – PR.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual altera o valor da Cesta Básica previsto na Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011 para R$ 151,94, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2015 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

RESUMO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

"ALTERAÇÃO DO VALOR DA CESTA BÁSICA A PARTIR DE 01.05.15 PARA R$ 151,94

	2015	2016	2017
Custo Atual	1.924.918,24	2.948.589,60	3.011.002,08
Custo incluindo o reajuste	2.024.801,60	3.089.592,00	3.153.336,00
Impacto Orçamentário Financeiro	99.883,36	141.002,40	142.333,92

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2015.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07